

PROJETO DE LEI Nº 131, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Município de Lajeado por imóvel de propriedade do Esporte Clube Americano Coroas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar o imóvel matriculado sob nº 51.986 do Registro de Imóveis de Lajeado, com área total de 2.233,89m² (dois mil, duzentos e trinta e três metros com oitenta e nove décimos quadrados), de propriedade do Município de Lajeado, em duas áreas distintas, assim caracterizadas:

I – Área desmembrada: ÁREA DE TERRA URBANA com 1.072,39m² (um mil e setenta e dois metros com trinta e nove décimos quadrados), sem edificações, localizada na esquina da Rua Arno Johann com o futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini, Bairro Universitário, Município de Lajeado – RS, de propriedade do Município de Lajeado, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: de um ponto inicial, mais ao oeste da propriedade, junto à ÁREA REMANESCENTE (transcrição 47.751) e ao futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini, parte uma linha no sentido geral noroeste-sudeste, na extensão de 132,94 metros, onde confronta-se com a ÁREA REMANESCENTE (transcrição 47.751); deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 14,06 metros, formando ângulo interno de 88°24'04", no sentido nordeste-sudoeste, onde confronta-se com a Área Verde do Município de Lajeado; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 133,24 metros, formando ângulo interno de 86°26'15", no sentido sudeste-noroeste, onde confronta-se com a Rua Arno Johann; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 2,07 metros, formando um ângulo interno de 90°55'13", no sentido sudoeste-nordeste, onde confronta-se com o futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini, até encontrar o ponto anteriormente descrito, formando com este um ângulo interno de 94°14'28".

II – Área remanescente: ÁREA DE TERRA URBANA com 1.149,32m² (um mil, cento e quarenta e nove metros com trinta e dois décimos quadrados), sem edificações, localizada na esquina da Rua Bem-Te-Vi com a Rua Arno Johann, Bairro Universitário, Município de Lajeado – RS, de propriedade do Município de Lajeado, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: de um ponto inicial, mais ao sul da propriedade, junto à esquina da Rua Bem-Te-Vi com a Rua Arno Johann, parte uma linha no sentido geral sudeste-noroeste, na extensão de 28,80 metros, onde confronta-se com a Rua Arno Johann; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 38,40 metros, formando ângulo interno de 93°45'38", no sentido sudoeste-nordeste, onde

confronta-se com a Área B (matrícula 51.986) e com a Área Remanescente (transcrição 47.751; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 31,03 metros, formando ângulo interno de 86°36'22", no sentido noroeste-sudeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 66.320; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 38,51 metros, formando um ângulo interno de 90°03'42", no sentido nordeste-sudoeste, onde confronta-se com a Rua Bem-Te-Vi, até encontrar o ponto anteriormente descrito, formando com este um ângulo interno de 89°34'18".

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da destinação de área verde para bem dominial, a área descrita no Art. 1º, inciso I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar o imóvel matriculado sob transcrição nº 47.751 do Registro de Imóveis de Lajeado, com área total de 12.824,19m² (doze mil, oitocentos e vinte e quatro metros com dezenove decímetros quadrados, de propriedade do Esporte Clube Americano Coroas em duas áreas distintas, assim caracterizadas:

I – Área desmembrada: ÁREA DE TERRA URBANA com 645,52m² (seiscentos e quarenta e cinco metros com cinquenta e dois decímetros quadrados), sem edificações, localizada na esquina da Rua Sabiá com o futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini, Bairro Universitário, Município de Lajeado – RS, de propriedade do Esporte Clube Americano Coroas, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: de um ponto inicial, mais ao oeste da propriedade, junto ao futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini (matrícula 62.975) e a ÁREA REMANESCENTE (transcrição 47.751), parte uma linha no sentido geral sudoeste-nordeste, na extensão de 5,00 metros, onde confronta-se com o futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini (matrícula 62.975); deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 129,29 metros, formando ângulo interno de 92°20'58", no sentido oeste-leste; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 5,00 metros, formando ângulo interno de 87°07'31", no sentido nordeste-sudoeste, sempre confronta-se com a Rua Sabiá; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 129,24 metros, formando um ângulo interno de 92°52'29", no sentido leste-oeste, onde confronta-se com a ÁREA REMANESCENTE (transcrição nº 47.751), até encontrar o ponto anteriormente descrito, formando com este um ângulo interno de 87°39'02".

II – Área remanescente: ÁREA DE TERRA URBANA com 12.178,67m² (doze mil, cento e setenta e oito metros e sessenta e sete decímetros quadrados), sem edificações, localizada no futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini, Bairro Universitário, Município de Lajeado – RS, de propriedade do Esporte Clube Americano Coroas, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: de um ponto inicial, mais ao noroeste da propriedade, junto à ÁREA A (transcrição 47.751) e ao futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini (matrícula 62.975), parte uma linha no sentido geral oeste-leste, na extensão de 129,24 metros, onde confronta-se com a ÁREA A (transcrição 47.751); deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 94,58 metros, formando ângulo interno de 87°07'31", no sentido nordeste-sudoeste, onde confronta-se com as propriedades de Costaneira Empreendimentos e Participações S.A., de Robledo Goulart Muller e outra, de Nercio Ficher e outra, de

Cristina Beatriz Johann, de Carson Olmar Azzi Machado e Werner Adalberto Leipelt e com a Área Verde do Município de Lajeado; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 132,94 metros, formando ângulo interno de 91°35'56", no sentido sudeste-noroeste, onde confronta-se com a ÁREA B (matrícula 51.986); deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 84,18 metros, formando um ângulo interno de 85°45'32", no sentido sudoeste-nordeste; deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 7,71 metros, formando ângulo interno de 183°10'03", no sentido sudoeste-nordeste, sempre confrontando-se com o futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini (matrícula 62.975), até encontrar o ponto anteriormente descrito, formando com este um ângulo interno de 92°20'58".

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a área desmembrada do imóvel matriculado sob nº 51.986, de sua propriedade, descrita no Art. 1º, inciso I, pela área desmembrada do imóvel matriculado sob transcrição nº 47.751, de propriedade do Esporte Clube Americano de Coroas, descrita no Art. 3º, inciso I.

Art. 5º Conforme Ata nº 01/2017 da Comissão de Avaliação de Imóveis, ficam assim definidos os valores de cada área:

I – R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais) a área desmembrada com 1.072,39m² da matrícula nº 51.986, de propriedade do Município de Lajeado, descrita no Art. 1º, inciso I;

II – R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a área desmembrada com 645,52m² da transcrição nº 47.751, de propriedade do Esporte Clube Americano Coroas, descrita no Art. 3º, inciso I;

Art. 6º Pela diferença do valor das áreas, fica o Esporte Clube Americano Coroas obrigado a construir:

§1º O passeio público da Rua Sabiá, consistente em:

I – 283,80m² de regularização de passeios;

II – 130m de realinhamento de meio-fio de concreto;

III – 258m² de leito de pedra britada 5cm;

IV – 258m² de contrapiso em concreto impermeável;

V – 258m² de acabamento da superfície com vibração.

§2º O muro de arrimo e o cercamento da Rua Sabiá, consistente em:

I – 94,40m² de muro de arrimo em alvenaria de pedra grés;

II – 7,20m³ de viga beldrame em concreto armado;

III – 57,60m² de alvenaria tijolo maciço de 15cm com argamassa de cimento e areia;

IV – 52 unidades de mourão em concreto pré-moldado, curvo, medidas 3,5x0,10x0,10m;

V – 2 unidades de mourão em concreto pré-moldado, reto, 3,50x0,15x0,15m;

VI – 240m² de tela soldada, galvanizada, medidas 3,4mm, 15x5m;

VII – 5kg de arame galvanizado, 12 bwg;

VIII – 120m² de emboco ci-ca-ar 1:2:8-15mm.

§3º O passeio público da Rua Arno Johann, consistente em:

I – 293,13m² de regularização de passeios;

II – 94m de realinhamento de meio-fio de concreto;

III – 266,48m² de leito de pedra britada 5cm;

IV - 266,48m² de contrapiso em concreto impermeável;

V - 266,48m² de acabamento da superfície com vibração.

§4º O muro de arrimo da Rua Arno Johann, consistente em:

I – 81,20m³ de muro de arrimo em alvenaria pedra grés.

Art. 7º Para possibilitar as obras previstas no Art. 6º, fica o Poder Executivo Municipal obrigado a realizar os seguintes serviços preliminares:

§1º Na Rua Sabiá:

I – 122,55m² de demolição de alvenaria de tijolos maciços;

II – 120m de retirada de cercamento;

III – 7,20m³ de demolição de concreto armado com remoção;

IV – 38m³ de carga manual e transporte entulho-caminhão, 5km;

V – 212,85m³ de escavação, carga, transporte e descarga em terreno;

§2º Na Rua Arno Johann:

I – 180,88m³ de escavação, carga, transporte e descarga em terreno.

Art. 8º As despesas de desmembramento, escrituração e registro das áreas correrão por conta de cada parte.

Art. 9º Fica estabelecido o prazo de 18 (dezoito) meses para conclusão das obras previstas no Art. 6º, a contar da conclusão dos serviços preliminares a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 7º.

Art. 10 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir matrícula própria junto ao Registro de Imóveis de Lajeado do imóvel descrito no Art. 3º, inciso I.

Art. 11 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

**MARCELO CAUMO,
PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 131, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Expediente: 3208/2015

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza o desmembramento e a permuta de área do Município com área do Esporte Clube Americano Coroas, destinada ao recuo viário da Rua Sabiá.

Para viabilidade da proposta, primeiro será realizado o desmembramento de área do município, matriculada sob nº 51.986, com área total de 2.233,89m² em duas áreas, uma com 1.072,39m² (a ser permutada) e outra com 1.149,32m² (remanescente).

Posteriormente, para realização da permuta, é necessário que a área a ser permutada seja desafetada de sua destinação de área verde para bem dominial.

Depois disso, se faz necessário desmembrar a área do Esporte Clube Americano Coroas, matriculada sob transcrição nº 47.751, com área total de 12.824,19m² em duas áreas, uma com 645,52m² (a ser permutada) e outra com 12.178,67m² (remanescente).

Somente então será possível realizar a permuta entre as duas áreas (1.072,39m² do município por 645,52m² do Esporte Clube Americano de Coroas).

Nesse ponto, cabe ressaltar que, conforme Ata nº 01/2017 da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município, as áreas a serem permutadas foram avaliadas em R\$ 214.000,00 (a área do município) e R\$ 130.000,00 (a área do Esporte Clube Americano Coroas). Sendo assim, resta uma diferença de R\$ 84.000,00 entre o valor das áreas, que será compensada pelo Esporte Clube Americano Coroas com a construção do passeio e muro das ruas Sabiá e Arno Johann, além do cercamento da rua Sabiá.

Os quantitativos, mão de obra e materiais a serem utilizados nas obras, bem como os custos envolvidos, são aqueles constantes na planilha orçamentária anexa de 29/11/17, estimados em cerca de R\$ 138.000,00, sendo R\$ 17.000,00 sob responsabilidade do município e R\$ 121.000,00 sob responsabilidade do Esporte Clube Americano de Coroas.

A permuta das áreas é plenamente justificada pelos benefícios que serão gerados para as partes envolvidas, principalmente para a população do Bairro, conforme correspondência anexa, datada de 09.03.2017, encaminhada ao município, pelo Esporte Clube Americano Coroas e pela Associação dos Moradores do Bairro Verdes Vales/Universitário em razão da falta de segurança para os pedestres que transitam pela Rua Sabiá.

Dessa forma, a permuta da área em questão possibilitará:

1) O alargamento da rua Sabiá, desde a Av. Alberto Pasqualini e a construção de calçada de passeio naquele local, proporcionando maior segurança às pessoas que ali transitam diariamente;

2) A mudança do local de acesso do entroncamento da Av. Senador Alberto Pasqualini, com a rua Sabiá, local de intenso tráfego de veículos, o que coloca em risco as pessoas que ali ingressam para frequentar as dependências do Clube (hoje esta é a única entrada) para a rua Arno Johann, com mínimo tráfego de veículos, estabelecendo no local o principal acesso, com maior segurança.

3) O Esporte Clube Americano Coroas, compromete-se arcar com os custos da construção da calçada de passeio junto a rua Sabiá e da rua Arno Johann, reconstrução do muro de contenção junto a rua Sabiá (obra estimada em cerca de R\$ 121.000,00, conforme planilha orçamentária anexa), ficando a cargo do Município de Lajeado o desfazimento do muro de contenção existente junto a rua Sabiá, a escavação e retirada da terra em toda extensão até o nível da rua e a retirada de entulhos (serviços estimados em R\$ 17.000,00, também conforme planilha orçamentária anexa).

Atenciosamente,

LAJEADO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

Planilha de Orçamento GLOBAL

29/11/2017
Página 1 de 2

Obra: 3349 - MURO E PASSEIO PÚBLICO NO CAMPO DO AMERICANO
 Cliente: ESPORTE CLUBE AMERICANO COROAS - EXP. Nº 3208/2015

Endereço: AV. SEN. ALBERTO PASQUALINI, Nº 2315
 Cidade: LAJEADO

| Item/Descrição | Qtd. Un | Preço Unitário/Preço Total | | Total |
|---|-----------|----------------------------|------------------|------------------|
| | | Material | Mão-de-Obra | |
| 1. PASSEIO PÚBLICO DA RUA SABIÁ: | | | | |
| 1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES: | | | | |
| .1 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS (e=25cm) | 122,55 M2 | 0,00 | 17,79 | |
| | | 0,00 | 2.180,16 | 2.180,16 |
| .2 RETIRADA DE CERCAMENTO | 120,00 M | 0,00 | 3,79 | |
| | | 0,00 | 454,80 | 454,80 |
| .3 DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM REMOCAO | 7,20 M3 | 184,16 | 128,49 | |
| | | 1.325,95 | 925,13 | 2.251,08 |
| .4 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 5km | 38,00 M3 | 34,44 | 15,93 | |
| | | 1.308,72 | 605,34 | 1.914,06 |
| .5 ESC.,CARGA,TRANSP.E DESC.EM TER.1a.CAT,D-4 DMT 5Kn | 212,85 M3 | 24,13 | 3,43 | |
| | | 5.136,07 | 730,08 | 5.866,15 |
| | | 7.770,74 | 4.895,51 | 12.666,25 |
| 1.2. MURO DE ARRIMO: | | | | |
| .1 ALVENARIA DE PEDRA GRÉS | 94,40 M3 | 199,10 | 66,37 | |
| | | 18.795,04 | 6.265,33 | 25.060,37 |
| | | 18.795,04 | 6.265,33 | 25.060,37 |
| 1.3. CERCAMENTO: | | | | |
| .1 VIGA BALDRAME CONCR.ARMADC fck15MPa-COMPLETA | 7,20 M3 | 1.204,04 | 685,49 | |
| | | 8.669,09 | 4.935,53 | 13.604,62 |
| .2 ALVENARIA TIJ.MAC.DE 15cm,C/ARG.DE CIM.E AREIA 1:4 | 57,60 M2 | 68,18 | 41,70 | |
| | | 3.927,17 | 2.401,92 | 6.329,09 |
| .3 MOURÃO CONC. PRÉ-MOLD. CURVO 3,50x0,10x0,10m | 52,00 UN | 47,58 | 3,76 | |
| | | 2.474,16 | 195,52 | 2.669,68 |
| .4 MOURÃO CONC. PRÉ-MOLD. RETO 3,50x0,15x0,15m | 2,00 UN | 56,35 | 6,26 | |
| | | 112,70 | 12,52 | 125,22 |
| .5 TELA SOLDADA GALV. 3,4mm 15x1 | 240,00 M2 | 23,54 | 3,76 | |
| | | 5.649,60 | 902,40 | 6.552,00 |
| .6 ARAME GALVANIZADO 12 BWG | 5,00 KG | 9,14 | 0,00 | |
| | | 45,70 | 0,00 | 45,70 |
| .7 EMBOCO ci-ca-ar 1:2:8-15mm | 120,00 M2 | 4,58 | 22,09 | |
| | | 549,60 | 2.650,80 | 3.200,40 |
| | | 21.428,02 | 11.098,69 | 32.526,71 |
| 1.4. PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO | | | | |
| .1 REGULARIZAÇÃO DE PASSEIOS | 283,80 M2 | 4,40 | 1,78 | |
| | | 1.248,72 | 505,16 | 1.753,88 |
| .2 REALINHAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO | 130,00 M | 0,20 | 4,97 | |
| | | 26,00 | 646,10 | 672,10 |
| .3 LEITO DE PEDRA BRITADA 5crr | 258,00 M2 | 4,88 | 2,45 | |
| | | 1.259,04 | 632,10 | 1.891,14 |
| .4 CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEAVEL- 8cm-300kg ci/m3 | 258,00 M2 | 30,27 | 17,77 | |
| | | 7.809,66 | 4.584,66 | 12.394,32 |
| .5 ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE C/ VIBRAÇÃO | 258,00 M2 | 0,00 | 15,03 | |
| | | 0,00 | 3.877,74 | 3.877,74 |
| | | 10.343,42 | 10.245,76 | 20.589,18 |
| Total de PASSEIO PÚBLICO DA RUA SABIÁ: | | 58.337,22 | 32.505,29 | 90.842,51 |
| 2. PASSEIO PÚBLICO DA RUA ARNO JOHANN: | | | | |
| 2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES: | | | | |
| .1 ESC.,CARGA,TRANSP.E DESC.EM TER.1a.CAT,D-4 DMT 5Kn | 180,88 M3 | 24,13 | 3,43 | |
| | | 4.364,63 | 620,42 | 4.985,05 |
| | | 4.364,63 | 620,42 | 4.985,05 |
| 2.2. MURO DE ARRIMO: | | | | |
| .1 ALVENARIA DE PEDRA GRÉS | 81,20 M3 | 199,10 | 66,37 | |
| | | 16.166,92 | 5.389,24 | 21.556,16 |
| | | 16.166,92 | 5.389,24 | 21.556,16 |
| 2.3. PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO | | | | |
| .1 REGULARIZAÇÃO DE PASSEIOS | 293,13 M2 | 4,40 | 1,78 | |
| | | 1.289,77 | 521,77 | 1.811,54 |
| .2 REALINHAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO | 94,00 M | 0,20 | 4,97 | |
| | | 18,80 | 467,18 | 485,98 |
| .3 LEITO DE PEDRA BRITADA 5crr | 266,48 M2 | 4,88 | 2,45 | |
| | | 1.300,42 | 652,88 | 1.953,30 |
| .4 CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEAVEL- 8cm-300kg ci/m3 | 266,48 M2 | 30,27 | 17,77 | |
| | | 8.066,35 | 4.735,35 | 12.801,70 |
| .5 ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE C/ VIBRAÇÃO | 266,48 M2 | 0,00 | 15,03 | |

Planilha de Orçamento GLOBAL

29/11/2017
Página 2 de 2

Obra: 3349 - MURO E PASSEIO PÚBLICO NO CAMPO DO AMERICANO
Cliente: ESPORTE CLUBE AMERICANO COROAS - EXP. Nº 3208/2015

Endereço: AV. SEN. ALBERTO PASQUALINI, Nº 231
Cidade: LAJEADO

| Item/Descrição | Qty. Un | Preço Unitário/Preço Total | | Total |
|--|---------|----------------------------|------------------|-------------------|
| | | Material | Mão-de-Obra | |
| | | 0,00 | 4.005,19 | 4.005,19 |
| | | 10.675,34 | 10.382,37 | 21.057,71 |
| Total de PASSEIO PÚBLICO DA RUA ARNO JOHANN | | 31.206,89 | 16.392,03 | 47.598,92 |
| Total do Orçamento | | 89.544,11 | 48.897,32 | 138.441,43 |


ANDRÉ SCHEID
Eng. Civil CREA 65.301

MEMORIAL DESCRITIVO

Anexado em
01 AGO. 2017

Proprietário: **ESPORTE CLUBE AMERICANO COROAS**

Assunto: **Área objeto de permuta**

Local: **Avenida Senador Alberto Pasqualini, Bairro Universitário, Lajeado - RS**

Área A

(Município de Lajeado)

Área de terra urbana com **645,52 m²** (Seiscentos e quarenta e cinco metros com cinquenta e dois decímetros quadrados), sem edificações, localizada na esquina da Rua Sabiá com o futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini, Bairro Universitário, Município de Lajeado - RS, de propriedade do Esporte Clube Americano Coroas, possuindo as seguintes dimensões e confrontações:

De um ponto inicial, mais ao oeste da propriedade, junto ao futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini (matrícula n.º 62.975) e a Área remanescente (transcrição n.º 47.751), parte uma linha no sentido geral sudoeste-nordeste, na extensão de 5,00 metros, onde confronta-se com o futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini (matrícula n.º 62.975); Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 129,29 metros, formando ângulo interno de 92°20'58", no sentido oeste-leste; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 5,00 metros, formando ângulo interno de 87°07'31", no sentido nordeste-sudoeste, sempre confrontando-se com a Rua Sabiá; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 129,24 metros, formando ângulo interno de 92°52'29", no sentido leste-oeste, onde confronta-se com a Área remanescente (transcrição n.º 47.751), até encontrar o ponto anteriormente descrito, formando com este um ângulo interno de 87°39'02".

Área B

(Esporte Clube Americano Coroas)

Área de terra urbana com **1.072,39 m²** (Um mil e setenta e dois metros com trinta e nove decímetros quadrados), sem edificações, localizada na esquina da Rua Arno Johann com o futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini, Bairro Universitário, Município de Lajeado - RS, de propriedade do Município de Lajeado, possuindo as seguintes dimensões e confrontações:

De um ponto inicial, mais ao oeste da propriedade, junto a Área remanescente (transcrição n.º 47.751) e ao futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini, parte uma linha no sentido geral noroeste-sudeste, na extensão de **132,94 metros**, onde confronta-se com a Área remanescente (transcrição n.º 47.751); Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 14,06 metros, formando ângulo interno de 88°24'04", no sentido nordeste-sudoeste, onde confronta-se com a Área Verde do Município de Lajeado; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 133,24 metros, formando ângulo interno de 86°26'15", no sentido sudeste-noroeste, onde confronta-se com a Rua Arno Johann; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 2,07 metros, formando ângulo interno de 90°55'13", no sentido sudoeste-nordeste, onde confronta-se com o futuro alargamento da

Avenida Senador Alberto Pasqualini, até encontrar o ponto anteriormente descrito, formando com este um ângulo interno de 94°14'28".

**Área remanescente
(Esporte Clube Americano Coroas)**

Área de terra urbana com 12.178,67 m² (Doze mil, cento e setenta e oito metros com sessenta e sete decímetros quadrados), sem edificações, localizada no futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini, Bairro Universitário, Município de Lajeado - RS, de propriedade do Esporte Clube Americano Coroas, possuindo as seguintes dimensões e confrontações:

De um ponto inicial, mais ao noroeste da propriedade, junto a Área A (transcrição n.º 47.751) e ao futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini (matrícula n.º 62.975), parte uma linha no sentido geral oeste-leste, na extensão de 129,24 metros, onde confronta-se com a Área A (transcrição n.º 47.751); Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 94,58 metros, formando ângulo interno de 87°07'31", no sentido nordeste-sudoeste, onde confronta-se com as propriedades de Costaneira Empreendimentos e Participações S.A., de Robledo Goulart Muller e outra, de Nercio Fischer e outra, de Cristina Beatriz Johann, de Carson Olmar Azzi Machado e Werner Adalberto Leipelt e com a Área Verde do Município de Lajeado; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 132,94 metros, formando ângulo interno de 91°35'56", no sentido sudeste-noroeste, onde confronta-se com a Área B (matrícula n.º 51.986); Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 84,18 metros, formando ângulo interno de 85°45'32", no sentido sudoeste-nordeste; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 7,71 metros, formando ângulo interno de 183°10'03", no sentido sudoeste-nordeste, sempre confrontando-se com o futuro alargamento da Avenida Senador Alberto Pasqualini (matrícula n.º 62.975), até encontrar o ponto anteriormente descrito, formando com este um ângulo interno de 92°20'58".

Descrição da situação atual da propriedade conforme planta topográfica assinada pelo engenheiro civil Samir Marcos Battisti, registrado no CREA/RS sob número 104.081-D.

Lajeado, 05 de Julho de 2017.

| | |
|--------------------------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - RS | |
| APROVAÇÃO | |
| Processo Técnico nº | 890117 |
| Expediente nº | 320815 |
| Em | 06, 10, 17 |
| Jugara Ferri | |
| Eng.º Agrônomo CREA/RS 00141342 | |

OBS: mediante autorização do Poder Legislativo

[Assinatura]
Esporte Clube Americano Coroas
Proprietário

[Assinatura]
Samir Marcos Battisti
Engenheiro civil
CREA/RS: 104.081-D

APROVADO - SEPLAN
Pref. Mun. de Lajeado - RS

Data 07, 08, 17
Exp. Nº 3208/15

[Assinatura]
Roberto Gonçalves de Azevedo

OBS.: MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.

Aditamento ao Memorial Descritivo de 05/07/2017.

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **MUNICÍPIO DE LAJEADO**

Assunto: **Área objeto de permuta**

Local: **Avenida Senador Alberto Pasqualini, Bairro Universitário, Lajeado - RS**

Área remanescente - matrícula 51.986

(Município de Lajeado)

Área de terra urbana com 1.149,32 m² (Um mil, cento e quarenta e nove metros com trinta e dois decímetros quadrados), sem edificações, localizada na esquina da Rua Bem-Te-Vi com a Rua Arno Johann, Bairro Universitário, Município de Lajeado - RS, de propriedade do Município de Lajeado, possuindo as seguintes dimensões e confrontações:

De um ponto inicial, mais ao sul da propriedade, junto à esquina da Rua Bem-Te-Vi com a Rua Arno Johann, parte uma linha no sentido geral sudeste-noroeste, na extensão de 28,80 metros, onde confronta-se com a Rua Arno Johann; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 38,40 metros, formando ângulo interno de 93°45'38", no sentido sudoeste-nordeste, onde confronta-se com a Área B (matrícula 51.986) e com a Área Remanescente (transcrição n.º 47.751); Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 31,03 metros, formando ângulo interno de 86°36'22", no sentido noroeste-sudeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob n.º 66.320; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 38,51 metros, formando ângulo interno de 90°03'42", no sentido nordeste-sudoeste, onde confronta-se com a Rua Bem-Te-Vi, até encontrar o ponto anteriormente descrito, formando com este um ângulo interno de 89°34'18".

Descrição da situação atual da propriedade conforme planta topográfica assinada pelo engenheiro civil Samir Marcos Battisti, registrado no CREA/RS sob número 104.081-D.

Lajeado, 10 de Novembro de 2017.

| | |
|---|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - SEMA | |
| APROVAÇÃO | |
| Parecer Técnico n.º | 890117 |
| Expediente n.º | 3208115 |
| Em | 20/11/17 |
| Jucara Ferri | |
| Eng.º Agrônoma CREA/RS 00141842 | |
| Secretaria do Meio Ambiente | |

OBS: Roteiro

Município de Lajeado
Proprietário

Samir Marcos Battisti
Engenheiro civil
CREA/RS: 104.081-D

APROVADO - SEPLAN
Prof. Mun. de Lajeado - RS

Data 16/11/17
Exp. N.º 3208/15

Roberto Azevedo

APROVADO - SEPLAN
Prof. Mun. de Lajeado - RS

Data 09/08/17

Exp. N.º 3208/15

Roberto Gonçalves de Azevedo
Arquiteto - CREA A 24130-D

CONFEA **CREA-RS**

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr: 9186558

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 09186558.40

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Anexo em 01 Ago. 2017

Contratado

Carteira: RS104081 Profissional: SAMIR MARCOS BATTISTI E-mail: samir@smbengenharia.com.br
RNP: 2205334271 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ESPORTE CLUBE AMERICANO COROAS E OUTRO E-mail:
Endereço: AVENIDA SENADOR ALBERTO PASQUALINI Telefone: CPF/CNPJ: 91.164.871-0001-04
Cidade: LAJEADO Bairro.: UNIVERSITÁRIO CEP: 95900000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ESPORTE CLUBE AMERICANO COROAS E OUTRO
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA SENADOR ALBERTO PASQUALINI CPF/CNPJ: 91.164.871-0001-04
Cidade: LAJEADO Bairro: UNIVERSITÁRIO CEP: 95900000 UF: RS
Finalidade: CADASTRAL Vlr Contrato(RS): 500,00 Honorários(RS):
Data Início: 17/07/2017 Prev.Fim: 29/11/2017 Ent.Classe: SEAVAT

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
|-------------------|--|------------|-------|
| Levantamento | Topografia | 15.045,90 | m² |
| Levantamento | Topografia - Levantamento Planimétrico | 15.045,90 | m² |
| Observações | REFERENTE AO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DOS IMÓVEIS | 15.045,90 | m² |
| Observações | TRANSCRITO SOB N.º 47.751 E MATRICULADO SOB N.º 51.986 | 15.045,90 | m² |

20/07/17 Local e Data
Declaro serem verdadeiras as informações acima
SAMIR MARCOS BATTISTI Profissional
De acordo
ESPORTE CLUBE AMERICANO COROAS E OUTRO Contratante

A AUTENTICAÇÃO DESTA ART DEVERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA DO MUNICÍPIO DO CEDENTE.

BARRISUL CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE BARRIS - DINHEIRO

POSTINHO
CNPJ 17.332.558/0001-77
LAJEADO

TITULO BARRISUL

DATA EFETIVAÇÃO: 25/07/2017
DATA: 25/07/2017 HORA: 09:11:21 RC: 01/01
NSU BARRIS: 72788189/623885091/861414
VALOR: 81,53
041921006750 151175093186
558404394723 300000008153

036F9C7E075B4C87E019006688C28E1F79A28

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERAÇÃO. OS DADOS INFORMADOS SÃO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

ATA N° 01/2017

Aos 05 dias do mês de maio do corrente ano (05/05/2017), com início às nove horas, os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n° 23050/2014, sob a presidência do Engenheiro Civil Franki Bersch, reuniram-se na Secretaria de Planejamento e analisaram o processo n° 3208/2015 com o objetivo de avaliar uma área de 280,00 m², medindo 140,00 m x 2,00 m, conforme mapa anexo, desapropriada do Esporte Clube Americano Coroas pelo valor simbólico de um cruzeiro, no ano de 1991, conforme averbação na matrícula n° 29.119 do Registro de Imóveis de Lajeado, a pedido do Coordenador Especial de Relações Comunitárias e Setoriais, Sr. Italo Reali. As áreas já avaliadas, (vide Ata N° 11/2016 da Comissão de Avaliação) são: um faixa de terras com a superfície de 645,52m², medindo 5,00m x 129,24m, parte da área maior, conforme mapa anexo, localizada na Rua Sabiá esquina com a Av. Senador Alberto Pasqualini, conforme transcrição n° 47.751, de propriedade de Esporte Clube Americano Coroas; e um faixa de terras com a superfície de 1.072,39 m², com formato trapezoidal, parte da área maior, conforme mapa anexo, localizada na Rua Arno Johann esquina com a Av. Senador Alberto Pasqualini, lindeira à área maior do Esporte Clube Americano Coroas, de propriedade do Município de Lajeado/RS. Tendo em vista que entre a última avaliação feita, datada de 05 de dezembro de 2016 (ATA n° 11/2016 da Comissão de Avaliações) e a data de hoje não observou-se significativa alteração no mercado imobiliário local, aplicou-se os mesmos valores unitários às áreas, estimando-se o valor da área com 645,52 m², de propriedade do Esporte Clube Americano Coroas em **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**; e o valor venal da área com 1.072,39m², de propriedade do Município de Lajeado/RS, em **R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais)**. Da mesma forma, caso a área de 280,00 m², desapropriada no ano de 1991, fosse indenizada hoje, teria esta seu valor estimado em **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis**



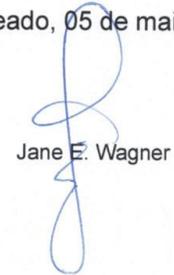
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

mil reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

Lajeado, 05 de maio de 2017.


Franki Bersch


Maurício Lopes Kroth


Jane E. Wagner

LAJEADO, 09 DE MARÇO DE 2017.

A/C - RENI NUNES MACHADO.

PRESIDENTE DO ESPORTE CLUBE AMERICANO COROAS.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES VERDES VALES/UNIVERSITÁRIO, inscrita no CNPJ sob nº. 08.191.763/0001-79, com sede na Rua Nossa Senhora de Lurdes, nº. 288, Bairro Universitário, na cidade de Lajeado RS; representada pelo seu presidente **ADÃO NUNES**, brasileiro, casado, motorista, CIC nº. 271.507.980-04, residente e domiciliado na Rua Bem-te-vi, nº. 45, Bairro Universitário, na cidade de Lajeado RS; vem pelo presente, renovar a solicitação feita a tempos atrás, no sentido de que seja disponibilizada pelo Clube uma faixa de 2,00 metros de largura por aproximadamente 140,00 metros de comprimento, localizada junto a Rua Sabiá, para que possibilite a construção da calçada de passeio naquele local, tendo em vista que as pessoas que ali transitam são obrigadas a fazer o percurso dentro da pista de ciclovia ali existente, correndo risco de a qualquer momento sofrer acidente.

Sem mais atenciosamente.


Adão Nunes.

「08.191.763/0001-79」

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
VERDES VALES / UNIVERSITÁRIO

「 RUA NOSSA SENHORA DE LURDES, 288
UNIVERSITÁRIO - CEP 95.900-000
LAJEADO - RS 」





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO

Júlio de Castilhos, 745/304 - Lajeado/RS - Fone/Fax: (51) 3710-2688 - E-mail: regimo@regimo.com.br
Luiz Egon Richter - Oficial Designado



CERTIDÃO

CERTIFICO, por me ter sido verbalmente pedido que, revendo neste cartório, a meu cargo, o livro n° 3-II de Transcrições das Transmissões, nele, à fls.187 deparei com o registro do teor seguinte:Número de ordem e da Transcrição anterior: 47.751;22.250.

Data:11 de junho de 1962.

Circunscrição:1° Distrito.

Denominação ou Rua e Número:Picada Carneiros.

Características e Confrontações:Uma área de 1ha.4.000m2, sem benfeitorias, medindo 100,00 metros de frente à estrada que vai a Arroio do Meio, medindo 140,00 metros de comprimento de frente a fundos; fundos e um lado, com os transmitentes e outro lado, com a estrada particular que vai a casa de Leopoldo Oscar Gerhardt.

Adquirente(s):Esporte Clube Americano, com sede nesta Cidade.

Transmitentes:Leonaldo Theobaldo Hauschildt e sua mulher Amália Antonieta Hauschildt, brasileiros, agricultor, neste Município.

Título:Compra e Venda.

Forma do título, data e serventuário:Escritura de 07 de junho de 1962 pelo Tabelião Helmuth A. Thomas.

Valor do Contrato:100.000,00.-Lajeado, 11 de junho de 1962.-Oficial: Ildefonso Maia.-CERTIFICO a seguir que: **A)** conforme R.1-29.119, Livro 2-RG, a área de 280,00m2 foi desapropriada pelo Município de Lajeado em 04.dezembro.1991.-**B)**a requerimento datado de 23 de dezembro de 2003, instruído com Certidão da Prefeitura Municipal de Lajeado, NCI 920/2003, datada de 08 de dezembro de 2003, e CND/INSS n° 069622003-19024050, emitida aos 18 de dezembro de 2003, sobre o imóvel objeto da presente transcrição, situado na Avenida Senador Alberto Pasqualini(antêrior estrada que vai a Arroio do Meio), n° 2.319, Bairro Universitário, considerado como Setor 16, Quadra 9, Lote 260, foi edificado um telheiro de madeira, destinado à cancha de bocha, com 133,59m2 (cento e trinta e três metros e cinquenta e nove decímetros quadrados).-Protocolo n° 120.552, Livro 1-H, de 23 de dezembro de 2003.-**C)** por força do artigo 213, I, "g", da Lei Federal n.º 6.015/73, o Esporte Clube Americano Coroa está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF - sob n.º 91.164.871/0001-04, nos termos do Traslado da Escritura Pública de Ajuste de Indenização por Desapropriação, lavrada em 5 de agosto de 2010 (fl.025v, Livro n.º 70 de Contratos),

CERTIDÃO

pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS), prenotada sob n.º 169.520, Livro 1, de 17 de agosto de 2010.- Emol:R\$43,70 Selo:0350.04.0900004.03259 PED:R\$2,60 Selo:0350.01.1000003.16079.- D) parte do imóvel objeto da presente transcrição, constituído de: Um terreno urbano com a superfície de 784,00m² (setecentos e oitenta e quatro metros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro Universitário, na Avenida Senador Alberto Pasqualini, esquina com a Rua Sabiá, confrontando-se: ao NOROESTE, na extensão de 98,00 metros, com a Avenida Senador Alberto Pasqualini; a seguir forma ângulo interno de 89°36', ao SUDOESTE, na extensão de 8,00 metros, confronta-se com a Avenida Senador Alberto Pasqualini; a seguir forma ângulo interno de 90°24', ao SUDESTE, na extensão de 98,00 metros, confronta-se com o imóvel de propriedade do Esporte Clube Americano Coroas; a seguir forma ângulo interno de 89°36', ao NORDESTE, na extensão de 8,00 metros, confronta-se com a Rua Sabiá, encontrando o ponto inicial onde forma um ângulo interno de 90°24'; foi desapropriado pelo Município de Lajeado, nos termos do Traslado da Escritura Pública de Ajuste de Indenização por Desapropriação, lavrada em 5 de agosto de 2010 (fl.025v, Livro n.º 70 de Contratos), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Protocolo n.º 169.520, Livro 1, de 17 de agosto de 2010, reapresentada em 24 de agosto de 2010.- Emol:R\$19,80 Selo:0350.03.0900009.07030 PED:R\$2,60 Selo:0350.01.1000003.16080.- E) em face da desapropriação, o imóvel objeto da presente transcrição é matriculado independentemente sob n.º 62.975/Livro 2-RG, encerrando-se assim, parcialmente, a escrituração.- Protocolo n.º 169.520, Livro 1, de 17 de agosto de 2010, reapresentada em 24 de agosto de 2010.- Emol:R\$19,80 Selo:0350.03.0900009.07031 PED:R\$2,60 Selo:0350.01.1000003.16081.- Lajeado, 8 de setembro de 2010.- Eu, Giseli Ruggeri, Auxiliar, digitei.-O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Eu, Adriana Cristina Uhry, (Adriana Cristina Uhry), Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi, datei e assino.-

Lajeado, 14 de setembro de 2010
Adriana Cristina Uhry
Escrevente Autorizada

Busca R\$ 5,10
Selo Busca 0350.01.1000003.19970
Emol. R\$ 7,40
Selo 0350.01.1000003.19971
P.E.D. R\$ 2,60
Selo 0350.01.1000003.19972



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

Matrícula
51.986

Lajeado, 13.Abril.2006.

FLS.

01

Matrícula
51.986

IMÓVEL: Um terreno urbano com a superfície de 2.233,89m² (dois mil duzentos e trinta e três vírgula oitenta e nove metros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro Universitário, na Rua C, lado par, esquina com a Rua B, no quarteirão formado pela Avenida Senador Alberto Pasqualini e Ruas Sabiá, B e C, considerado como Setor 16, Quadra 58, Lote 273, correspondendo à **ÁREA VERDE 2** do LOTEAMENTO SPAZZIO VERDI, confrontando-se: ao SUDESTE, na extensão de 38,374 metros, com a Rua C; seguindo no sentido anti-horário, forma ângulo interno de 90°00' na direção Sudeste-Noroeste e confronta-se, ao NORDESTE, na extensão de 31,02 metros, com o terreno 5; a seguir forma ângulo interno de 86°24' na direção Nordeste-Sudoeste e confronta-se, ao NOROESTE, na extensão de 24,284 metros, com propriedade do Esporte Clube Americano; a seguir forma ângulo interno de 268°26' na direção Sudeste-Noroeste e confronta-se, ao NORDESTE na extensão de 134,41 metros, com propriedade do Esporte Clube Americano; a seguir forma ângulo interno de 90°50' na direção Nordeste-Sudoeste e confronta-se, ao NOROESTE, na extensão de 2,05 metros, com a Avenida Senador Alberto Pasqualini; a seguir forma ângulo interno de 94°20' na direção Noroeste-Sudeste e confronta-se, ao SUDOESTE, na extensão de 163,20 metros, com a Rua B, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'.- **PROPRIETÁRIA:** Costaneira Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob nº 88.646.013/0001-83, com sede nesta Cidade.- MATR. ORIG. nº 1.105 (fls. 01 a 05, Livro 2-RG), de 2 de agosto de 1976.- Eu, Fernanda Barzotto, Escrevente, digitei.- Eu, (Luiz Egon Richter), Registrador-Substituto, procedi à abertura desta Matrícula.- DOU FÉ.- Emol: R\$ 8,50-

AV-1-51.986.- 13.Abril.2006.- DOMÍNIO PÚBLICO - Procedeu-se a esta averbação para constar que, "ex vi" do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766/79, o imóvel objeto da presente matrícula passou a integrar o domínio público do **Município de Lajeado**.- Eu, Fernanda Barzotto, Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador-Substituto (Luiz Egon Richter):
Emol: R\$ 17,00-

Registro de Imóveis de Lajeado - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que esta cópia fotostática é reprodução fiel da ficha da Matrícula arquivada neste Ofício, que autêntico, declarando nada mais constar após o lançamento
AV-1-51.986
Lajeado, 26 MAIO 2006
Bel Carlos Fernando Westphalen Santos - Oficial
Bel Luiz Egon Richter - Registrador Substituto
Rosaury Bosse - Registradora Substituta
Bernadete Lezzeron - Registradora Substituta
Fernanda Barzotto - Escrevente Autorizada Emol: R\$ 8,00

ÁREA VERDE

CONTINUA NO VERSO